

**NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL PARANAENSE DE
OTORRINOLARINGOLOGIA – IPO
EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO FELLOWSHIP EM
OTORRINOLARINGOLOGIA – 2026**

O Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia - IPO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.443.223/0001-42, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Fellowship em áreas específicas de Otorrinolaringologia de 2026, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

O Programa de especialização Fellowship tem como objetivo promover o aperfeiçoamento teórico e prático nas áreas da Otorrinolaringologia

2. VAGAS OFERTADAS

Áreas	Nº de Vagas	Duração
Cirurgia Plástica Facial	02	6 meses
Cirurgia Endoscópica Nasal	02	6 meses
Otorrinolaringologia Geral	02	6 meses
Otologia Clínica e Cirúrgica	01	6 meses
Laringe, Voz e Deglutição	01	12 meses

3. PRÉ-REQUISITOS

- Ser médico com Residência Médica em Otorrinolaringologia concluída em programa reconhecido pelo MEC ou pela ABORL-CCF até fevereiro de 2026;
- Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- Disponibilidade para dedicação mínima de 45 horas semanais;
- Disponibilidade em morar em Curitiba.

4. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: de 30/10/2025 a 01/12/2025;
- Local de inscrição: site Hospital IPO <https://nep.hospitalipo.com/>;
- Documentação necessária:
 - Diploma de graduação em Medicina;
 - Comprovante de conclusão ou declaração da residência médica em Otorrinolaringologia;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Carteira do CRM;
 - Documento de identidade e CPF;
 - Carta de apresentação escrita e assinada pelo chefe do atual serviço;

5. PRECEPTORES DAS ÁREAS

Cada área do Programa de Especialização Fellowship em Otorrinolaringologia contará com preceptores responsáveis pela supervisão e acompanhamento das atividades teórico-práticas dos fellows. Os preceptores atuarão em conjunto com o Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital IPO, garantindo o cumprimento das atividades programadas e a avaliação contínua do desempenho dos fellows.

6. BOLSA DE ESTUDOS E CUSTOS

41 3314 1500

O Hospital não concederá bolsa aos participantes do programa de especialização. Da mesma forma, não será cobrado nenhum valor ou taxa de inscrição para a participação.

7 PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas:

1ª Etapa – Avaliação do Currículo – sem a participação do candidato

2ª Etapa – Entrevista com a banca – com a participação do candidato

Data da entrevista: 04/12/2025, presencial ou online (escolha durante processo de inscrição).

Horário de início das entrevistas: 09h.

7. RESULTADO FINAL

O Edital com o nome dos candidatos aprovados será divulgado em ordem alfabética com a área selecionada de aprovação até o dia 05/01/2026, no site da instituição <https://nep.hospitalipo.com/>.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades do programa terão início em 01/03/2026, com duração prevista de 6 meses, podendo ser estendido até 12 meses a critério do médico participante e do preceptor da área.

9. DIPLOMA

Ao término do programa, o fellow receberá (em até 8 meses após a conclusão) diploma de conclusão emitido validado pelo MEC, desde que cumpridas todas as exigências do programa.

10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Durante o período do programa, cada participante deverá obrigatoriamente desenvolver pelo menos um (1) trabalho científico, sob orientação dos preceptores e com acompanhamento do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital IPO. O trabalho deverá estar relacionado a temas

41 3314 1500

pertinentes à área atuante em Otorrinolaringologia do médico participante e seguir as normas éticas e metodológicas vigentes.

A entrega e aprovação do trabalho científico são condições indispensáveis para a emissão do diploma de conclusão da especialização.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os horários das entrevistas serão informados previamente pelo Núcleo de ensino e pesquisa. Serão realizadas conforme a ordem de inscrição, tendo como preferência o início das entrevistas presenciais e em seguida, entrevistas on-lines;

- Candidatos que não comparecerem na entrevista serão considerados desclassificados;
- Fica sob responsabilidade exclusiva do médico participante do programa o custeio de despesas pessoais, tais como: moradia, alimentação, transporte, seguro de vida, plano de saúde, dentre outras que não estejam expressamente previstas neste edital ou nas normas institucionais. A instituição não se responsabiliza por qualquer tipo de auxílio financeiro ou logístico relacionado a essas despesas.

Curitiba, 30 de outubro de 2025

Dr. Evaldo Dachech Machado Filho
CRM 8835
CPE 246.511.619-20
Núcleo de Ensino e Pesquisa Hospital IPO
Dr. Evaldo Dachech Machado Filho
CPF 20.443.223/0001-42
Coordenador do Núcleo de Ensino e Pesquisa IPO